



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ Nº 01.613.319/0001-55
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha – CEP: 68210-000

Lei nº 378/2022 de 18 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A
CONCEDER A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE SUPERFÍCIE EM
ÁREA DE TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Conceder a Concessão de Direito Real de Superfície em área de terra integrante do Patrimônio Municipal ao Contribuinte **OLAMILVA VIANA MARTINS**, inscrito no CPF nº 751.249.712-15, RG 305415 PC/PA, estabelecida a Rua 15 de Agosto, nº 144 – Centro– Curuá – Pará.

Art. 2º- O imóvel objeto da presente concessão está localizado à Travessa São João, S/Nº– Santa Maria Goreth– Curuá – Pará- CEP: 68210-000.

Limites:

Pela frente com a Travessa São João

Pelo Lado Esquerdo com terras do Sr. Newton da Silva Rodrigues

Pelo lado direito com a Rua Inocência Batista Marinho

Pelos fundos: com terras do Sr. Manoel Brasilino de Oliveira Ribeiro

Perfazendo uma área de 1035 m², medindo 23 (vinte e três) metros de frente, 45 (quarenta e cinco) metros pelo lado direito, 23 (vinte e três) metros pelo lado esquerdo e 45 (quarenta e cinco) metros de fundo.

Art. 3º - O Poder Executivo expedirá a respectiva Concessão de Direito Real de Superfície, estabelecendo as condições de uso, inclusive o retorno da área concedida nesta Lei, ao Patrimônio do Município, em caso de inobservância nas condições estabelecidas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ Nº 01.613.319/0001-55
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha – CEP: 68210-000

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, em 18 de Janeiro de 2022.


Givanildo Picanço Marinho
Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal, no dia 18 de Janeiro de 2022.


MANOEL OVIDIO NETO
Sec. de Adm., Planejamento e Finanças